|  |
| --- |
| SÚMULA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 5 de setembro de 2022 | HORÁRIO | 14h às 18h |
| DATA | 6 de setembro de 2022 | HORÁRIO | 14h às 16h45 |
| LOCAL | Videoconferência |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| Guivaldo D´Alexandria Baptista (BA) | Membro |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Membro  |
| Assessorias | Claudia de Mattos Quaresma  |
| Luiza Rego Dias Coêlho |
| Dr. Henrique Borges |

|  |
| --- |
| Leitura e aprovação da Súmula da 118ª Reunião Ordinária  |
| Encaminhamento | Aprovada e Encaminhada para publicação |

|  |
| --- |
| Comunicações |
| Responsável | Presidente Nádia, Chefe de Gabinete Cristiane e Gerente de Planejamento Gelson |
| Comunicado | Solicitaram aos membros da comissão a priorização do plano de trabalho 2022 e 2023 e o alinhamento com o planejamento estratégico do CAU, dando mais ênfase ao tema “fiscalização” e a implantação da Nova Resolução 198 no SICCAU e a capacitação dos CAU/UF para a entrada em vigor do normativo e sua aplicação e transição entre normas. A Presidente Nádia solicitou que a Coordenação da CEP decida quem será o conselheiro relator que irá integrar o GT de fiscalização para acompanhar e coordenar os trabalhos de implantação da nova Resolução 198 junto com a equipe do CSC/SICCAU, recomendou que a comissão tente colocar na pauta das próximas reuniões plenárias, ao menos, 3 processos de fiscalização em grau de recurso para reduzir os processos parados na CEP e, por fim, ressaltou a importância dos conselheiros da CEP na representação e participação junto aos CAU/UFs e pediu para ao menos um conselheiro(a) titular da CEP verificar a possibilidade com a SGM e o Jurídico para se ausentar da próxima reunião Plenária do CAU/BR, dias 22 e 23/9/2022, e ir participar do “Fórum das CEPs do CAU” em Belo Horizonte/MG nessas datas;O gerente Gelson informou que está programando para outubro uma reunião com o CD ampliado para mostrar e discutir com todos os planos de ação e trabalhos das comissões possibilitando que todos os coordenadores tenham uma visão geral e macro de todos os planos e assim avaliarem possíveis interferências, conflitos ou ações conjuntas. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Pedidos de Vistas do Recurso do CAU/RS sobre condição de tempestividade para cadastro do RRT no SICCAU: para análise do relato da CEP na 127ª Plenária, com o 1º pedido de vista, e definição de ações para defesa com o 2º pedido de vista |
| Fonte | Plenário do CAU/BR |
| Relator  | Conselheira Patrícia |
| Encaminhamento | Item não apreciado. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Encontro Técnico com CEPs Sul realizado em 16/8 no CAU/SC: para análise dos resultados e encaminhamentos acordados e aprovação do Relatório do evento e das Deliberações propostas |
| Fonte | CEP-CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 041/2022-CEP-CAU/BR:1 – Aprovar o Relatório de Representação de missão de interesse do CAU/BR, conforme ANEXO, referente aos resultados e encaminhamentos do “I Encontro Técnico Regional da CEP-CAU/BR” com as CEPs Sul (CAU/PR, CAU/RS e CAU/SC) realizado em Florianópolis dia 16 de agosto de 2022.2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para as devidas prestações de contas com as despesas realizadas com o evento;3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |  |
| 1 | SGM | Tramitar protocolo para Presidência  | 5 dias  |  |
| 2 | Presidência | Enviar à gerência financeira para prestação de contas referente aos custos com o evento | 10 dias |  |

4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.Deliberação nº 043/2022-CEP-CAU/BR:1 - Aprovar a realização do evento “I ENCONTRO NACIONAL DA CEP-CAU/BR COM OS CAU/UF EM 2022”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2022, das 9h às 18h, na sede do CAU/BR, em Brasília-DF;2 - Informar que o evento será presencial e abordará os temas Fiscalização, RRT e Atividades Técnicas, cuja programação e o link de inscrições serão enviados posteriormente por e-mail às equipes técnicas, de fiscalização e assessorias das CEPs dos CAU/UF;3 - Encaminhar à Presidência e Secretaria Geral da Mesa (SGM) do CAU/BR para as providências relativas ao envio de convites, convocações e contratações para realização do evento; 4 - Informar que as despesas com os deslocamentos dos conselheiros membros da CEP-CAU/BR e com infraestrutura e equipamentos é do Centro de Custo do PROJETO CEP-CAU/BR nº 1.01.03.008, sendo que os custos com deslocamentos dos participantes dos CAUs/UF correrão por conta de cada CAU/UF convidado;5 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Tramitar o protocolo para Presidência e providenciar a convocação e o envio de convites, para CEF-CAU/BR, CEAU, coordenação da RIA, do SICCAU e Ouvidoria;  | Até 10 dias |
|  2 | Presidência | Enviar os convites aos CAU/UF (conforme minuta de Ofício) e para coordenação do Fórum dos Presidentes; eapós realização das ações, restituir o protocolo à SGM para CEP tomar conhecimento | Até 5 dias |
| 3 | Ger.Administrativa /Setor de Eventos | Providenciar as contratações de infraestrutura e pessoal para realização do evento, conforme lista de necessidade a ser enviada pela CEP | A definir |

6 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.Deliberação nº 044/2022-CEP-CAU/BR:1 – Solicitar à Presidência do CAU/BR que, em conjunto com a Gerências Executiva e do CSC, realize as ações para contratação e implantação de um programa sistematizado e inteligente de banco de dados inteligente para os atos normativos e documentos oficiais e públicos do CAU/BR, para consulta dos CAUs UF, arquitetos e urbanistas e do público em geral, por meio da rede de internet e para computadores, tablets e smartphones (app);2 - Solicitar que esse sistema de dados e documentos contenha filtros e buscas eficientes e por palavras chaves (a serem definidas em conjunto com as equipes da SGM, CEP-CAU/BR e RIA) para consulta pública de toda documentação do CAU/BR que está publicada e disponível no Portal da Transparência do CAU/BR, como as atas, súmulas, propostas e deliberações de comissões e órgãos colegiados (do menu Institucional) e as Leis, Resoluções, Portarias, Deliberações Plenárias e outros documentos (do menu Legislação);3 - Orientar que a assessoria da Presidência, em conjunto com a Gerência Executiva e a equipe técnica da SGM, avaliem a necessidade ou não de contratação de uma consultoria especializada na área de desenvolvimento de programas e aplicativos (app), com o intuito de coordenar a implantação desse banco de dados, selecionar e organizar os documentos, definir os filtros e palavras-chaves junto com as equipes técnicas do CAU/BR, dispor de ferramentas e recursos necessários e cumprir o atendimento à legislação vigente de proteção aos dados pessoais e públicos (LGPD).4 - Solicitar à Presidência a possibilidade de realizar essa implantação em até 6 (seis) meses a partir da data dessa deliberação.5 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar protocolo para Presidência | 5 dias  |
| 2 | Presidência | Providencias as ações solicitadas nos itens 1 a 4 desta Deliberação | Até 6 meses |

6 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Análise da quantidade de demandas e processos aguardando encaminhamento: para conhecimento e definição de data para reunião extraordinária em setembro |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Após conhecimento das demandas e discussão, a coordenação e os conselheiros decidiram que não será realizada uma reunião extraordinária em setembro, deixando as demandas para a pauta da reunião ordinária de outubro. O cons. Rubens solicitou uma reunião técnica para o dia 21/9 para discutir os processos de fiscalização de sua relatoria. |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Plano de trabalho da CEP para 2022: análise das prioridades, definição dos relatores e das reuniões necessárias para realização das metas e resultados esperados (com participação do Gerente de Planejamento Gelson) |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | A Presidente Nádia solicitou aos conselheiros presentes, Guivaldo e Rubens, que a coordenação da CEP dê prioridade ao tema Fiscalização, conforme descrito nos Comunicados dessa Súmula.Deliberação nº 042/2022-CEP-CAU/BR:1 – Aprovar o Relatório de Representação de missão de interesse do CAU/BR, conforme ANEXO, referente aos resultados e encaminhamentos do “I Encontro Técnico Regional da CEP-CAU/BR” com as CEPs Sul (CAU/PR, CAU/RS e CAU/SC) realizado em Florianópolis dia 16 de agosto de 2022.2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para as devidas prestações de contas com as despesas realizadas com o evento;3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar protocolo para Presidência | 5 dias |
| 2 | Presidência | Enviar à gerência financeira para prestação de contas referente aos custos com o evento | 10 dias |

4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Nova Resolução de Fiscalização, nº 198/2020 – Implantação no SICCAU e ações para transição das normas e procedimento com a entrada em vigor em dezembro de 2022: para deliberar a indicação do conselheiro relator que irá compor o GT criado pela Deliberação 030, acompanhar a capacitação dos CAU/UF e a interlocução com a equipe do CSC e SICCAU |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Item será pautado novamente |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Protocolo 1465595/2022 – Análise dos fundamentos apresentados pelo CAU/MT para manter vigente a Portaria CAU/MT nº 06/2021: deliberar sobre a suspensão ou não do ato editado em conflito com a legislação e regimento do CAU/BR |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Item será pautado novamente |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Processo de fiscalização em graus de recurso ao Plenário, Protocolo Siccau nº 786046/2018 do CAU/PI, infração por ausência de RRT, interessada: Maria Marilene: apreciação do relatório e voto da relatora para deliberação |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheira Ana Cristina |
| Encaminhamento | Item não apreciado. |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | EXTRAPAUTA – Protocolo Siccau nº 1601819 de 26/8/2022 - CEF informa sobre a instituição de um Comitê Executivo para parametrizar as análises necessárias para fins de cadastro de curso e registro de egressos no CAU, com ênfase no que diz respeito aos seus efeitos nas atribuições e no exercício profissional, e solicita à CEP que indique, de três a cinco, elementos fundamentais até o dia 20 de setembro com o intuito de fomentar o debate sobre o tema no *I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional*, a ser realizado nos dias 26 a 28 de setembro de 2022. |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheira Ana Cristina |
| Encaminhamento | Deliberação nº 046/2022-CEP-CAU/BR:1 – Aprovar a designação do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR, Guivaldo D´Alexandria Baptista, para compor o Comitê Executivo Ampliado a ser instituído pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, conforme Deliberação nº 050/2022-CEF-CAU/BR;2 – Indicar os 5 elementos fundamentais para serem analisados pelo Comitê Executivo e contribuir com o debate sobre o tema no I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional, a ser realizado pela CEF-CAU/BR nos dias 26 a 28 de setembro de 2022:1. Entendimento e aplicação da Deliberação Plenária DPAEBR nº 006-3-2020 pelos CAU/UF para os procedimentos relativos aos questionamentos sobre atividades, atribuições e campos de atuação do arquiteto e urbanista para o exercício profissional e o registro de responsabilidade técnica no CAU, no que diz respeito às limitações e restrições de atribuições;
2. Atribuição para atividades relacionadas à pavimentação de vias e estradas;
3. Atribuição para atividades relacionadas à geração de energia solar e instalações elétricas;
4. Atribuição para atividades relacionadas a pontes, viadutos, passagens molhadas e afins; e
5. Atribuição para atividades relacionadas a estudos geológicos e condições de solo.

3 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar protocolo para CEF-CAU/BR | 5 dias |

4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

Brasília, 06 de outubro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO Coordenadora | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA Coordenadora-Adjunta |
| RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO Membro  | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA Membro |
|  |
| CLAUDIA DE MATTOS QUARESMAAssessora Técnica |